



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 081/2009

de 06 de outubro de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir uma unidade de saúde na Comunidade de Araribóia, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Garantir a saúde da população é um dever da Administração Pública, haja vista que é uma questão primordial e merece toda atenção possível.

Por esta razão, vimos reivindicar a obra acima citada na intenção de oferecer aos munícipes um melhor atendimento nessa área, pois estes sempre encontram dificuldades quando se deparam com a doença.

Vale destacar que a Comunidade de Araribóia situa-se bem distante da Sede de Vila Valério, o que agrava ainda mais a situação, pois os munícipes precisam percorrer uma longa distância para terem atendimento médico. Além disso, a referida comunidade possui um grande número de habitantes que na sua maioria são carentes e dependem muito do atendimento gratuito.

Diante do exposto, esperamos contar com a indispensável atenção do poder Público, no atendimento a nossa solicitação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2009.

LUIZ MENEGUELE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Vereador

MARIA LUÍZA OZÓRIO VENTURINI
Vereadora

NIVALDO FARIAS
Vereador

NORBERTO SANTANA
Vereador